



PORTARIA Nº 622, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e considerando o memorando nº 394/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **ANDRESSA BEATRIZ JUNGES PAULI**, do cargo de provimento temporário – PSS – Processo Seletivo Simplificado de Professor – 20 horas, concedido pela Portaria Nº 588, de 23 de agosto de 2024, a partir do mês do dia 09 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de setembro de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal